

## **FATO RELEVANTE**

**São Paulo, 15 de dezembro de 2025 - A Kepler Weber S.A.** (B3: KEPL3; “Companhia” ou “Kepler Weber”), em cumprimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”) e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM 44”), em continuidade aos fatos relevantes divulgados em 04 de novembro de 2025 e em 10 de novembro de 2025, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, na presente data, a Companhia, de um lado, e a A-AG Topco, Limited (“GPT”) e a sua controlada GSI Brasil Indústria e Comércio de Equipamentos Agropecuários Ltda. (“GPT Brasil”), de outro, acordaram sobre a extensão do prazo de exclusividade para negociação dos principais termos e condições da potencial combinação de negócios entre a Companhia e a GPT (“Transação”), por 30 trinta dias adicionais, até 15 de fevereiro de 2026.

A Transação proposta pela GPT, caso implementada, observará os passos descritos abaixo:

(a) Incorporação de Ações. A incorporação da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia por uma sociedade controlada pela GPT Brasil (“MergerSub” e “Incorporação de Ações”, respectivamente).

(b) Emissão das Ações Resgatáveis da MergerSub. Como resultado da Incorporação de Ações e a critério de cada acionista da Companhia, para cada ação ordinária de emissão da Companhia que tenha sido incorporada, seu titular receberá 1 (uma) ação preferencial obrigatoriamente resgatável classe A ou classe B de emissão da MergerSub (“Ações Preferenciais Resgatáveis”), resultando na emissão, pela MergerSub, de novas ações resgatáveis classe A ou classe B.

(c) Resgate das Ações Preferenciais Resgatáveis. Como ato subsequente e interdependente da Incorporação de Ações, todas as Ações Preferenciais Resgatáveis serão mandatoriamente resgatadas, sendo que a contrapartida a ser recebida pelo acionista da Companhia dependerá da escolha, a exclusivo critério do acionista, de uma dentre as seguintes opções (“Relação de Troca”):

(i) cada 1 (uma) ação preferencial Classe A da MergerSub será resgatada mediante pagamento, em dinheiro, ao seu titular de R\$11,00 (onze reais) por ação; e

(ii) cada 1 (uma) ação preferencial Classe B da MergerSub será resgatada mediante (a) entrega ao seu titular de 0,4662 ações ordinárias de emissão da GPT Brasil; e (b) pagamento, em dinheiro, ao seu titular, de R\$8,01 (oito reais e um centavo) por ação.

Desse modo, caso a Transação adote a estrutura proposta pela GPT e seja aprovada pelos seus acionistas, a Companhia se tornará uma subsidiária integral da MergerSub no fechamento da Transação, com a sua consequente saída do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. Ainda, após o fechamento da Transação, a Companhia poderá ter o seu registro de companhia aberta perante a CVM convertido para a categoria “B” ou cancelado, a exclusivo critério da GPT.

Adicionalmente, a Companhia foi informada que a GPT está mantendo conversas com certos acionistas da Companhia com relação a potenciais transações privadas adicionais em virtude da área de expertise e atuação desses acionistas e seus representantes, incluindo a contraprestação por, conforme aplicável, obrigações de não concorrência, não aliciamento e outras de natureza similar, levando em consideração os limites e normas legais aplicáveis e em conformidade com as práticas de mercado.

Até a presente data, não há nenhum documento vinculante assinado entre as partes a respeito da Transação. Desse modo, a estrutura da Transação e a Relação de Troca acima apresentados são preliminares e meramente indicativos, estando sujeitos à conclusão da negociação pelas partes dos termos e condições finais para a Transação e, caso um documento vinculante seja assinado com relação à Transação, o cumprimento das condições a serem ali definidas.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre as atualizações relevantes relativas aos assuntos aqui tratados.

Em caso de dúvidas, por favor, entre em contato com a área de Relações com Investidores: (11) 4873-0302 ou [ri.kepler@kepler.com.br](mailto:ri.kepler@kepler.com.br).

**KEPLER WEBER S/A**

Renato Arroyo Barbeiro

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

## MATERIAL FACT

**São Paulo, December 15, 2025 – Kepler Weber S.A.** (B3: KEPL3; the “Company” or “Kepler Weber”), in compliance with Article 157, paragraph 4, of Law No. 6,404, dated December 15, 1976, as amended (the “Brazilian Corporate Law”), and with Resolution No. 44 of the Brazilian Securities and Exchange Commission (Comissão de Valores Mobiliários – “CVM”), dated August 23, 2021, as amended (“CVM Resolution 44”), and further to the material facts disclosed on November 4, 2025 and November 10, 2025, hereby informs its shareholders and the market in general that, on this date, the Company, on the one hand, and A-AG Topco, Limited (“GPT”) and its controlled subsidiary GSI Brasil Indústria e Comércio de Equipamentos Agropecuários Ltda. (“GPT Brasil”), on the other hand, have agreed to extend the exclusivity period for negotiating the principal terms and conditions of the potential business combination between the Company and GPT (the “Transaction”) for an additional thirty (30) days, through February 15, 2026.

The Transaction proposed by GPT, if implemented, will follow the steps described below:

- (a) Share Merger. The merger of all outstanding common shares issued by the Company into a company controlled by GPT Brasil (“MergerSub” and “Share Merger,” respectively).
- (b) Issuance of Redeemable Shares by MergerSub. As a result of the Share Merger and at the election of each Company shareholder, for each common share of the Company merged, its holder will receive one (1) Class A or Class B mandatorily redeemable preferred share issued by MergerSub (the “Redeemable Preferred Shares”), resulting in the issuance by MergerSub of new Class A or Class B redeemable shares.
- (c) Redemption of the Redeemable Preferred Shares. As a subsequent and interdependent act to the Share Merger, all Redeemable Preferred Shares will be mandatorily redeemed, and the consideration to be received by each Company shareholder will depend on the option chosen by such shareholder, at its sole discretion, from among the following alternatives (the “Exchange Ratio”):
  - (i) each one (1) Class A preferred share of MergerSub will be redeemed upon payment in cash to its holder of R\$11.00 (eleven Brazilian reais) per share; and
  - (ii) each one (1) Class B preferred share of MergerSub will be redeemed upon (a) delivery to its holder of 0.4662 common shares issued by GPT Brasil; and (b) payment in cash to its holder of R\$8.01 (eight Brazilian reais and one cent) per share.

Accordingly, if the Transaction adopts the structure proposed by GPT and is approved by the relevant shareholders, the Company will become a wholly owned subsidiary of MergerSub upon the closing of the Transaction, with its consequent delisting from the Novo Mercado segment of B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. In addition, following the closing of the Transaction, the Company’s registration as a publicly held company with the CVM may be converted to category “B” or cancelled, at GPT’s sole discretion.

Additionally, the Company has been informed that GPT is holding discussions with certain Company shareholders regarding potential additional private transactions, in view of the expertise and scope of activities of such shareholders and their representatives, including consideration for, as applicable, non-compete, non-solicitation and other similar obligations, in accordance with applicable legal limits and regulations and in compliance with market practices.

As of this date, there is no binding document executed between the parties with respect to the Transaction. Accordingly, the Transaction structure and the Exchange Ratio described above are preliminary and for indicative purposes only, and remain subject to the conclusion of negotiations

between the parties regarding the final terms and conditions of the Transaction and, if a binding agreement is executed in connection with the Transaction, the satisfaction of the conditions to be set forth therein.

The Company will keep its shareholders and the market informed of any relevant updates regarding the matters addressed herein.

For further information, please contact the Investor Relations department at: +55 (11) 4873-0302 or [ri.kepler@kepler.com.br](mailto:ri.kepler@kepler.com.br).

**KEPLER WEBER S/A**  
Renato Arroyo Barbeiro  
Chief Financial and Investors Relations Officer